

ACÇÃO SOCIAL MANECA SOBRAL
COTAÇÃO PRÉVIA Nº 004/2025
TRANSFEREGOV PROPOSTA 005630/2024
TERMO DE PARCERIA Nº 960575/2024

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS, QUE SERÃO UTILIZADOS NA APLICAÇÃO DO PROJETO ENERGIA SOCIAL PARCERIA ACÇÃO SOCIAL MANECA SOBRAL E MINISTERIO DO TRABALHO

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 26/11/2025 A 11/12/2025 **DATA DE ABERTURA** 12/12/2025 E **CLASSIFICAÇÃO:** 15/12/2025 podendo ser apresentado na sede da Ação Social Maneca Sobral na Rua Manoel Sobral n.º 22 Bairro Centro município de Itaporanga D'Ajuda de Sergipe e/ou e-mail: acao.manecasobral@gmail.com

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Vital Barreto da Silva Abreu
E-MAIL: acao.manecasobral@gmail.com, Telefone: (79) 998752277

1 – Preâmbulo

A Ação Social Maneca Sobral, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 29 de maio de 1989, declarada de utilidade pública Estadual pela Lei nº 9225 de 28 de Junho de 2023 e Municipal, pela Lei nº 817 de 11 de Setembro de 2024, com sede administrativa na Rua Manoel Sobral n.º 22 Centro, na cidade de Itaporanga D'ajuda CEP 49.120-000, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 32.746.208/0001-40, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 004 – deste termo de fomento na modalidade: menor preço unitário, da proposta TRANSFERE GOV nº 005630/2024 Termo de Fomento 960575/2024 no âmbito da proposta, celebrado com a União, por intermédio do MINISTERIO DO TRABALHO, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço está embasada pela lei de licitações vigente Lei n.º 14.133/2021;

2 – Do Objeto

O presente Registro de Preço tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de fardamento para serem utilizados nas atividades desenvolvidas pelo contratante, através do Projeto Energia, que atenderão crianças e adolescentes em diversos núcleos no Estado de Sergipe, em cumprimento as metas da proposta nº

ASMO | ACÇÃO SOCIAL MANECA SOBRAL

CNPJ: 32.746.208/0001-40

RUA MANOEL SOBRAL, 22 | BAIRRO: CENTRO | CEP: 49.120-000

TEL/WHATSAPP: 79 99875-2277 E-MAIL: acao.manecasobral@gmail.com

<https://acaosocialmanecasobral.org>

ITAPORANGA D'AJUDA - SE

3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento nº 005630/2024, celebrado com o MINISTERIO DO TRABALHO.

4. FORNECIMENTO DE MATERIAL

4.1- Fardamento/Vestimentas:

a. A contratada deverá iniciar a produção do material imediatamente após a assinatura do instrumento contratual. A empresa a ser contratada deverá entregar o material no local informado pelo solicitante especificado no contrato;

b. Os itens que compõem este processo devem ser entregues embalados e individualizados conforme os itens que compõe a descrição da planilha mencionadas abaixo, com a identificação na parte externa de cada item e de forma legível, e o respectivo tamanho (P, M, G, GG ou XGG) ou numeração conforme estipulado pelo solicitante.

c. O tamanho dos produtos solicitados será indicado no momento da ordem de fornecimento.

d. O manual de marcas será enviado a empresa ganhadora da concorrência;

5. DESCRIÇÃO DOS ITENS

5.1 Fardamento/Vestimentas:

N.	MODALIDADE	MATERIAL COM ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNITARIO
01	CAMISETA PERSONALIZADA	Camisa manga curta 100% algodão, com marca sublimada	1.250	

5.2 Caso a contratada não entregue no prazo estabelecido, será aplicado multa de 10% (dez por cento), em cima do valor do contrato, o mesmo será considerado rescindido, sendo resguardado os direitos de perdas e danos a Ação Social Maneca Sobral.

6 – Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto da proposta TRANSFEREGOV 005630/2024, celebrado entre o MINISTERIO DO TRABALHO, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

7 – Dos requisitos de participação

7.1 - Poderão participar da presente Cotação prévias todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital sendo as propostas encaminhadas por e-mail através do endereço eletrônico acao.manecasobral@gmail.com, sendo o título do e-mail REGISTRO DE PREÇO – ENERGIA SOCIAL FARDAMENTO/ NOME DA EMPRESA CONCORRENTE E CNPJ, incluindo no e-mail as certidões de regularidade com a fazenda municipal, estadual e federal, bem como negativa de débitos trabalhistas, certidão de regularidade perante ao FGTS, CNPJ, sendo que a empresa habilitada deverá ainda apresentar na fase de celebração Contrato social, documento de identificação do responsável legal e Dados Bancários da empresa ganhadora.

7.2 - Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei de licitações, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

7.3 - Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

7.4 - Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

8 - Critério de Julgamento das Propostas

8.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal que trata sobre o tema de licitações e compras públicas.

8.2 - As propostas de preço deverão ser enviadas via correio eletrônico, para o endereço: acao.manecasobral@e-mail.com ou entregue presencial na sede social localizada na Rua Manoel Sobral n.º22 Bairro Centro, Município de Itaporanga D'Ajuda, Estado de Sergipe entre o período de 26 de Novembro de 2025 a 11 de Dezembro de 2025;

8.3 - As propostas recebidas até o dia 11 de Dezembro de 2025 serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 15 de Dezembro de 2025, através de ORDEM DE COMPRAS e publicação site da entidade na internet. (www.acaosocialmanecasobral.org.br) na aba transparência.

8.4 - As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dúvida com relação ao atendimento das exigências

Du

AS

apresentadas neste edital, sendo que os produtos entregues serão verificados sua conformidade com a descrição mencionada neste edital

9 - Pagamento

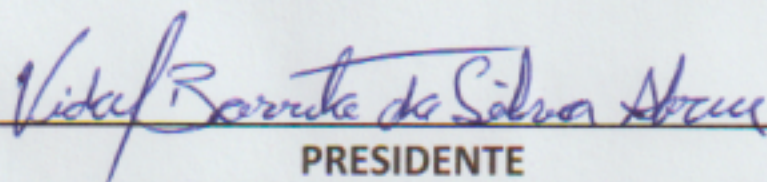
O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado.

10 - Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da proposta nº 005630/2024, celebrado entre a União, por intermédio do MINISTERIO DO TRABALHO e a AÇÃO SOCIAL MANECA SOBRAL, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

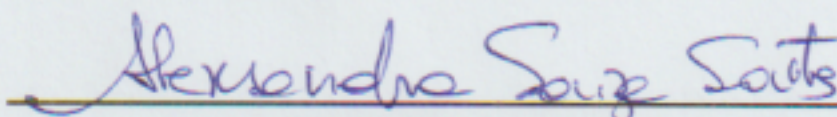
Itaporanga D’Ajuda/SE, 26 de Novembro de 2025

COMISSÃO DE COMPRAS



PRESIDENTE

VIDAL DE BARRETO DA SILVA ABREU



ASSESSORA JURÍDICA

ALEXSANDRA SOUZA SANTOS

OAB/SE 9236

Alexandra Souza
Advogada
OAB/SE 9236